PORTARIA 1.745/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BELO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador José Rodrigues-Lú uma diária, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horioznte-MG, para participar de audiência no gabinete do Deputado Deiró Marra, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2015, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta do mesmo nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 13 de fevereiro de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE